

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 004/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUSSUMAGRO – ACAM – CNPJ 12.720.934/0001-87.

Objetivo: a ampliação de um programa esportivo multidisciplinar que oferece atividades de futebol, Jiu-Jitsu, Muay Thai e capoeira para os membros da instituição e demais moradores.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00083.

Justificativa: A ACAM é entidade sem fins lucrativos é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria.

Valor: R\$ 133.297,50 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.



**HOMERO PIRES NETO**

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer